



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI  
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

# ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SETEMBRO DE 2023





23080100036620



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO GOVERNADOR  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI  
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**  
**- CONFECÇÃO DE TAMPO PARA BALCÃO-**

**1 OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria para confecção, fornecimento e instalação de um tampo de vidro para balcão de Copa.

**2 JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessária a instalação de um tampo de vidro temperado na Copa da Ala Residencial fundamentada na preservação e durabilidade do mobiliário. Esse tampo servirá como uma superfície de apoio para as copeiras e garçons, permitindo o posicionamento seguro de bandejas e itens molhados. Além de proteger a madeira de manchas, danos e desgastes, assegurando que o ambiente mantenha sua estética e funcionalidade ao longo do tempo.

**3 DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica. A mão-de-obra empregada na execução deste serviço contratado deverá ser de primeira qualidade. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.

3.2 A empresa contratada para executar este serviço deverá agendar visita ao local para conferir todas as dimensões;





23080100036620

**4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:**

4.1 Fornecimento e Instalação de 02 tampos para balcão, em formato de retangular, confeccionado em vidro temperado transparente, espessura 6mm e bordas polidas. Com adesivo de silicone transparente e anti deslizamento .

4.2 Dimensões e quantitativos:

- 0,24 (largura) 1,10 (comprimento) m: 1 unidade;
- 0,24 (largura) 1,28 (comprimento) m: 1 unidades;

Imagen do Local de Instalação



4.3 Descarte de todo entulho ou material proveniente da execução do serviço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 A empresa contratada para execução dos serviços será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão-de-obra necessária e entrega no local.

5.2 A entrega e instalação do produto solicitado deverá ser previamente agendada junto à:

Departamento de Conservação e Memória  
Taizi Emanueli de Jesus Nunes e Ana Paula Rychescki  
Telefone: (51) 3210-4155

5.3 A contratante deverá fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à execução do serviço contratado.



**6. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

6.1 O prazo máximo para execução dos serviços descritos nesta Especificação é de 30 (trinta) dias. O serviço será agendado em datas compatíveis com a agenda de eventos dos espaços.

6.2 A data de início do serviço será agendada através do contato no Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;

**7. RECEBIMENTO DO SERVIÇO:**

7.1 Ao término do serviço, o recebimento e ateste do mesmo será realizado pelo Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural;

Porto Alegre, 05 de setembro de 2023

Atenciosamente,

Taizi Emanueli de J Nunes

ID: 4635256

